



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano IX - Edição nº 00585 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85444684F9F1ADD5E50D5AB35D6C5A3

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO N° 004, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

DECRETO N° 004, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 31 DE
OUTUBRO, EM ANUÊNCIA COM O
DECRETO MUNICIPAL Nº 293 DE 24 DE
MAIO DE 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento
Internacional e a Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o Decreto Municipal Nº 293 de 24 de maio de 2024, do
Poder Executivo Municipal

Resolve:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cândido Sales
no dia 31 de maio.

Art. 2º. Fica suspensa a sessão do dia 31 de maio de 2024, acordo com o Art. 153
§2º do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **29 de maio de 2024.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 29 DE MAIO DE 2024.**

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85444684F9F1ADD5E50D5AB35D6C5A3